



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PORTARIA nº 016,
de 30 de abril de 2020.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Artigo 171 - FUMDES da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2020, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Carlos Macedo
Gabriel Moraes
Matheus Vanin

Representantes da Comunidade

Gabrielle Coelho Baccin
Leonardo Rodrigues da Silva

Representantes da UNIPLAC

Rafael Magnabosco
Thaís Andrade Fernandes

Representante do Governo do Estado

Marta Aparecida de Lima Machado Calegari

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Rafael Magnabosco, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 30 de abril de 2020.

Carlos Eduardo de Liz

Diretor Executivo